

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3.730, de 29-1-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i></p>		
A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:		
Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I:		
Unidade	Departamento	Nº Cargos
Escola de Comunicações e Artes	Jornalismo e Editoração	1
	Biblioteconomia e Documentação	1
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto	1
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Análises Clínicas e Toxicológicas	1
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	Letras Modernas	1
	Letras Clássicas e Vernáculas	1
	Geografia	2
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	Puericultura e Pediatria	2
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	Materiais Dentários e Prótese	1
	Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc./Prot. USP 98.1.50.27.9, 2006.5.388.27.5, 2006.1.1645.16.9, 2006.5.336.9.7, 2006.5.1158.8.7, 2006.1.2173.17.1, 2006.1.244.58.6);

	
---------------	---------------

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Material
Extrato de Termo Contratual
Processo: 2006.1.31018.1.4. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - CNPJ 07.495.643-0001-00. Objeto: Locação do Complexo Cultural Júlio Prestes - Sala São Paulo. Vigência: 31-12-2007. Valor total: R\$ 54.000,00. Data da assinatura: 16-1-2007.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho da Reitora, de 26-1-2007
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Coordenadoria de Comunicação Social da Universidade de São Paulo. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Processo: 2007.1.17.56.4.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
--

SEÇÃO DE MATERIAIS (COMPRAS)
Extrato de Contrato
Pregão: 01-2007-EACH-USP. Processo: 2006.1.1542.86.6. Objeto: Aquisição de móveis destinados a salas de aula (cadeiras universitárias). Contrato: 001-2007. Contratante: Escola de Artes, Ciências e Humanidades. Contratado: Flani Comercial Ltda. - EPP - CNPJ: 00.944.609-0001-19. Data da assinatura do contrato: 9-1-2007. Início: 30-1-2007 - Prazo de execução: 20 dias corridos. Valor do contrato: R\$ 33.231,00. (1-2007).

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Despacho do Diretor, de 30-1-2007
Homologando , no Convite de Preços 03A-2006, Processo 2006.1.01149.22.6, o procedimento licitatório bem como adjudicando a concessão de uso de área destinada à exploração comercial dos serviços de lanchonete/restaurante à empresa Avelino Carlos da Silva Ribeirão Preto - ME. Valor total do contrato - R\$ 60.600,00. Vigência: 30 meses.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato
Processo: 06.1.2636.11.2. Contrato 01-2007. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Columbia Sac Com. Exportação e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de persianas com blecaute. Vigência: 20 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 15.060,00. Data da assinatura: 24-1-07.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria da Diretoria, de 29-1-2007
Designando a servidora Luci Mara Reinaldo Gimenez como gestora do contrato de concessão de espaço para instalação de Lanchonete na Escola de Aplicação da Feusp, firmado com a empresa Nicolas Barreira Gonzalez. Nos impedimentos da servidora assumirá a gestão o(a) substituto(a) da mesma nas atribuições da função. (Feusp-1-2007).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Resumos de Contratos
Processo: 06.1.1615.62.6. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de ressuscitador cardíaco. Valor total: R\$ 82.500.00. Data da assinatura: 10-1-07.
Processo 06.1.4087.62.0. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Confeções Kenna Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de calças, camisas, gravatas e outros. Valor total: R\$ 14.385,00. Data da assinatura: 10-1-07.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
Portaria do Diretor, de 30-1-2007
Substituindo o aluno Enoque da Silva Reis por Luiz Edson Witkowski Filho, junto ao Curso de Verão-2007, no mês de janeiro-2007. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria lme-994).

PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ
Portarias do Prefeito, de 29-1-2007
Constituindo:
o Conselho Consultivo da Casa do Estudante Universitário - Ceu, integrada pelos seguintes membros, com mandato de 1 ano: Representação docente - Prof. Dr. Gerhard Bandel e Prof. Dr. Antonio Augusto Domingos Coelho; Representação discente - Patrícia Sayuri Mantovani e Adriana Figueiredo da Silva; Assistentes Sociais da PCLQ - Solange Calabresi do Couto Souza e Sônia Maria Mendes Fiore. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (PCLQ-2-2007);
a Comissão de Apoio à Vila Estudantil - Cave, integrada pelos seguintes membros, com mandato de 1 ano: Representação docente indicada pela Esalq - Profª. Dra. Marta Helena Fillet Spotto e Prof. Dr. Demóstenes Ferreira da Silva Filho; Representação docente indicada pela PCLQ - Prof. Dr.

Gerhard Bandel e Prof. Dr. Antonio Augusto Domingos Coelho;
--

Representação discente indicada pelos moradores da Vila Estudantil - Titulares: Edjane Gonçalves de Freitas, Bruno de Oliveira Ferronato, Fernando Roberto Machado e Daiane Cássia de S. Pequeno; Suplentes:Ricardo de Araújo Delfino, Paula Andréa F. de Oliveira, Maristela Gava e Júlio César Barbosa; Assistentes Sociais indicadas pela PCLQ - Titular: Solange Calabresi do Couto Souza; Suplente: Sônia Maria Mendes Fiore. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (PCLQ-3-2007).

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA
Despachos do Reitor, em Exercício, de 30-1-2007
Ratificando:
com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC-Unicamp, para aquisição de Albumina Humana, junto à empresa Cirúrgica Mafra Ltda. Processo 15P-1362-2007;
com base no inciso XXI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Diretor do Instituto de Química - IQ-Unicamp, para aquisição de Equipamento Zetasiser Nano Z5 e acessórios para ser utilizado no projeto de pesquisa intitulado "Nanocosméticos", com recursos financeiros concedidos pelo CNPq, junto à empresa Malvern Instruments Ltd. Processo 11P- 19482-2006;
com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Assessora de Administração do Hospital de Clínicas - HC-Unicamp, para aquisição de reagentes In Vivo-Leucócitos-HMPAO-Ceretek, com fornecimento parcelado para o Exercício de 2007, junto à empresa Activa Produtos Científicos e Serviços Ltda. Processo 15P-19456-2006;
com fundamento no "caput" I do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Coordenador do Sistema de Bibliotecas da Unicamp SBU-BCCL-Unicamp, para aquisição de Periódicos Internacionais para 2007, junto à empresa Ebsco Industries. Processo 16P-22053-2006.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO
Despachos do Pró-Reitor, de 30-1-2007
Ratificando:
com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93:
o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração - DGA-Unicamp, para firmar contrato com a CPFL para uso do Sistema de Distribuição com Uso Compartilhado da Subestação 382-ECVG-2007. Processo 01P-24110-2006;
o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração - DGA-Unicamp, para firmar contrato com a CPFL para uso do Sistema de Distribuição com Uso Compartilhado da Subestação 04-ECVG-2007. Processo 01P-447-2007;
o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora da Diretoria Geral da Administração - DGA-Unicamp, para firmar contrato com a CPFL para uso do Sistema de Distribuição com Uso Compartilhado da Subestação 381-ECVG-2007. Processo 01P-24113-2006;
com base no inciso XXI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação da Coordenadora Adjunta da Diretoria Geral da Administração - DGA-Unicamp, para aquisição de equipamento Forno de Bancada Tubular e Acessório Controlador de Forno, Marca Lindberg Blue M, Modelo STF 54453C e CC 58125 PC, mediante importação direta junto à empresa Tracerlab Scientific Corporation. Processo 01P-25822-2006.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ
--

Resumos de Contratos
Carta-Contrato 116-2007-Pref. - Proc. 01.P.22121-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Mercantil Paulista 250 Ltda. - Objeto: Aquisição de bananada para o Restaurante Universitário e Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas desta Universidade, prevendo entregas parceladas de acordo com as quantidades indicadas nas autorizações de fornecimento ou nota de empenho - Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 21.221,20, despesas que correrão a conta de verba orçamentária através da funcional programática 04.01.00-Pref. 04.02.00 HC no elemento econômico 3330-10 do Orçamento da Universidade - Vigência: A vigência do presente Contrato será da data de sua assinatura até 31-12-2007 - Data de assinatura: 25-01-2007.
Contrato 117-2007-Pref. - Proc. 01.P.22121-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Nutricional S-A Industria e Comercio de Alimentos - Objeto: A aquisição de Cereais em barras sabores variados e cereais em barra com cobertura de chocolate para o Restaurante Universitário e Divisão de Nutrição e Dietética do Hospital de Clínicas desta Universidade, prevendo entregas parceladas de acordo com as quantidades indicadas nas autorizações de fornecimento ou nota de empenho - Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 70.512,00, despesas que correrão a conta de verba orçamentária através da funcional programática 04.01.00-Pref. 04.02.00 HC no elemento econômico 3330-10 do Orçamento da Universidade - Vigência: A vigência do pre-

sente Contrato será da data de sua assinatura até 31-12-2007 - Data de assinatura: 25-01-2007.

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo 684-2006-Pref.-002 - Carta-Contrato 684-2006-Pref. - Proc. 01.P.26714-2005 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Ibec Engenharia Ltda. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência da carta-contrato no total de 40 dias, com a prorrogação mencionada o prazo total da Carta-Contrato passa de 140 dias para 180 dias - Data de assinatura: 30-01-2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Resumos de Cartas-Contratos
Carta-Contrato 215-2007. Processo 15P-1180-2007. Modalidade: Convite 590-2006. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Valinpharma Comércio e Representações Ltda. Objeto: Sulfato de magnésio 10 %. Valor global: R\$ 5.112,00. El. Econômico 3330-30. Recurso Orçamentário. Vigência: De 29-01-2007 a 31-12-2007. Data da assinatura: 29-01-2007.
Carta-Contrato 187/2007. Processo 15P-1074/2007. Modalidade: Convite 597/2006. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Ophthalmos Formulas Oficiais Ltda. Objeto: Ciclosporina, mitomicina etc. Valor global: R\$ 28.055,40. El. Econômico 3330-30. Recurso Orçamentário. Vigência: De 29/01/2007a 31/12/2007. Data da assinatura: 29/01/2007.
Resumo de Contrato
Contrato 011-2007 - Processo: 15P 21306-2006. Contratada: Biomerieux Brasil S-A. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Objeto: Aquisição de reagentes por um período de 12 meses. Valor global: R\$ 142.236,00. Valor mensal: R\$ 11.853,00. Elemento Econômico: 33.30-31, através da Funcional Programática 08.01.00. Vigência: A partir de 30-01-2007 até 31-12-2007. Data da assinatura: 30-01-2007.
Retificação do D.O. de 30-1-2007
Na Carta-Contrato 218-2007, Processo 15P-1261-2007, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda., onde se lê: Ehite Martins Gases Industriais Ltda., leia-se: Conste White Martins Gases Industriais Ltda., Data da assinatura: 29-1-07.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumo de Termo Aditivo
Termo Aditivo Prorrogação 920-2003-002 - Proc. 27-P-21509-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Alves Lima Com. Esterilização Mats. Médicos Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência de 03-01-2007 a 02-01-2008 - Reajuste de valor passando para R\$ 7.610,01 - Data da assinatura: 03-01-2007.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA
Resolução Unesp-3, de 30-1-2007
<i>Dispõe sobre a transformação do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica para "Ciências Biomédicas" do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu</i>

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do Despacho 1314/06-Runesp, e ad-referendum do Conselho Universitário, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º - Fica transformado o curso de Ciências Biológicas - Bacharelado Modalidade Médica do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, em Curso de "Ciências Biomédicas".
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. 623/14/02/04 - anexos vol. I).

Resolução Unesp-4, de 30-1-2007
Estabelece a Estrutura Curricular do Curso de Ciências Biomédicas do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu

O Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos do Despacho 298/06-CCG/SG, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b, do Estatuto, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º- O currículo pleno do Curso de Ciências Biomédicas do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu é integrado por Disciplinas Obrigatórias, Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Complementares.
Artigo 2º - O número mínimo de créditos a ser integralizado no curso de Ciências Biomédicas será de 267 (4005 horas) créditos.
Parágrafo único - Todas as atividades optativas cumpridas, serão registradas no Histórico Escolar do aluno.
Artigo 3º - O Estágio Curricular Obrigatório, será desenvolvido com um total de 64 (960 horas) créditos, na modalidade de Iniciação Científica e/ou Instrumentação, dos quais 16 poderão ser cumpridos em disciplinas optativas indicadas pelo Orientador.

Artigo 4º - A matrícula será feita por disciplinas ou conjunto de disciplinas estabelecido para o curso.

Parágrafo único - O número máximo de créditos a ser cumprido pelo aluno em cada período letivo será estabelecido pela Congregação.

Artigo 5º - O prazo mínimo de integralização do Curso de Ciências Biomédicas será de 4 e, no máximo de 7 anos.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. 623/14/02/04 - anexo vol. I).

Anexo à minuta de resolução
I - Disciplinas Obrigatórias de Conteúdos da Ciências Exatas/Créditos
Matemática - 04
Introdução à Computação - 04
Química Orgânica Aplicada - 04
Física Geral - 04
Bioestatística - 04
Biofísica da Instrumentação Médica - 06
Delineamento e Experimentos - 04
Introdução à Bioinformática para Ciências Biomédicas - 04
II - Disciplinas Obrigatórias de Conteúdos das Ciências Humanas e Relações Sociais/Créditos
Fundamentos de Antropologia - 02
Filosofia e Metodologia da Ciência - 02
Ética e Relações Sociais de Trabalho - 02
Administração Laboratorial - 04
Tópicos de Didática - 02
Iniciação Científica - 04
III - Disciplinas Obrigatórias de Conteúdos das Ciências Biomédicas/Créditos
Anatomia Humana - 08
Biológica Celular e Molecular - 06

Tópicos de Biossegurança - 02
Histologia - 08
Embriologia Humana - 06
Biofísica Humana - 04
Química Analítica Quantitativa - 04
Bioquímica - 08
Imunologia Aplicada - 06
Neurobiologia - 08
Fisiologia Geral e Humana I - 06
Genética Molecular - 04
Fisiologia Geral e Humana II - 08
Parasitologia - 08
Farmacodinâmica - 08
Microbiologia Médica - 08
Saúde Pública e Epidemiologia - 04
Patologia Geral - 08
Introdução à Hematologia - 04
Toxicologia - 4
Genética Humana e Médica - 08
Evolução - 04
IV - Estágios Curriculares Obrigatórios/créditos
Estágios nas seguintes áreas - 64
Anatomia

Análises Ambientais
Análises Clínicas
Banco de Sangue
Biofísica
Bioinformática
Bioquímica
Bromatologia
Citologia Oncológica
Embriologia
Epidemiologia
Farmacologia
Fisiologia
Genética Hematologia
Histologia
Imagenologia
Imunologia
Microbiologia
Parasitologia
Toxicologia
Retificação do D.O. de 2-12-2006
No Desp. 1225-06-Runesp, onde se lê: ...Filosofia da Educação - Educação Brasileira..., leia-se: ... Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio...

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos
Processo 3636/2006–Runesp. Contrato 87/2006. Contrato 87/2006 - Contratante: Universidade Estadual Paulista-Reitoria; Contratada: Fundação Faculdade De Medicina - Centro De Convenções Rebouças. - Objeto: Uso das dependências, instalações e equipamentos situados no Centro de Rebouças "para realização do evento denominado "IV Simpósio Internacional de Bibliotecas Digitais", a ser realizado no período de 18 a 20 de setembro de 2007; Valor Total: R\$ 44.268,28; Prazo de vigência: Inicia-se a contar da data de assinatura e terminará na data do encerramento do evento; Data da assinatura: 12/12/2006.

Processo 1341/2006 –Runesp. Contrato 34/2006 – Runesp. Contrato 34/2006 - Runesp - Contratante: Universidade Estadual Paulista - Reitoria; Contratada: Ex Libris. - Objeto: Prestação se serviços de manutenção e suporte de software Aleph; Valor Total: US\$ 88.068,00 (oitenta e oito mil e sessenta e oito dólares americanos); Prazo de vigência: 24 meses a contar da assinatura; Data da assinatura: 02/06/2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Resumos de Contratos
Contrato FOA 02-2007; Contratante: UNESP-FOA; Processo: FOA 0092-2007; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratada: Yoshio Shirozaki; Assinatura: 23-01-2007; Valor: R\$ 3.544,50; Objeto: Fornecimento de banana nanica e ovo de galinha branco; Vigência: 120 dias.
do Contrato FOA 03-2007; Contratante: UNESP-FOA; Processo: FOA 0091-2007; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratada: Nitrovet Borella Distribuidora de Nitrogênio Líquido Ltda; Assinatura: 23-01-2007; Valor: R\$6.650,00; Objeto: Fornecimento de nitrogênio líquido medicinal; Vigência: 180 dias.
Contrato FOA 04-2007; Contratante: UNESP-FOA; Processo: FOA 0093-2007; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratada: M.W. Comércio de Rações Ltda; Assinatura: 23-01-2007; Valor: R\$ 7.572,60; Objeto: Fornecimento parcelado de Ração e milho para alimentação de animais de Biotério; Vigência: 90 dias.

Contrato FOA 05-2007; Contratante: UNESP-FOA; Processo: FOA 0090-2007; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratada: White Martins Gases Industriais S.A; Assinatura: 23-01-2007; Valor: R\$ 1.309,00; Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal Cil Pat; Vigência: 90 dias.

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Portaria D-FCF/Car.-3, de 29-1-2007
<i>Fixa o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, para o ano de 2007</i>

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, tendo em vista o deliberado pela Congregação em sessão realizada em 18/12/2006, expedie a seguinte Portaria.

Artigo 1º - Ficam ampliadas em 9 (nove) as vagas para o curso de Mestrado e em 5 (cinco) as vagas para o curso de Doutorado oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, número de vagas inicialmente aprovadas Mestrado 5 (cinco) e Doutorado 3 (três), número de vagas com ampliação Mestrado 9 (nove) e Doutorado 5 (cinco).

Parágrafo único - Ficam excluídos dos números fixados as vagas decorrentes de convênios celebrados pela UNESP com Instituições Estrangeiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. FCF/Car. 1079/99).

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS
Comunicado D.DTA-FCA-1, de 30-1-2007
O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas comunica a inexistência de vagas no curso de Agronomia, razão pela qual não haverá transferência para o período letivo de 2007.
Comunicado D.DTA-FCA-2, de 30-1-2007
O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas comunica a inexistência de vagas no curso de Engenharia Florestal, razão pela qual não haverá transferência para o período letivo de 2007.